



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 538, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Designa Comissão para avaliação da obra objeto do Contrato Nº168/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, JEANE OLIVEIRA BORGES - Engenheira CREA 7876/MT e SERGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras, MODESTO MACHADO NETO – Secretário Municipal de Obras sob a Presidência do primeiro, para solicitar a avaliação da obra objeto do Contrato Nº168/2014, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e empresa TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, objeto oriundo da Concorrência Pública nº 009/2014 – Lote nº02, que tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL

Art. 2º A comissão técnica formada por profissionais da área de engenharia, ora designada deverá fazer uma avaliação sistemática do Projeto, a fim de averiguar se a mesma está em conformidade com Cronograma físico e financeiro, atestar se os preços do projeto item a item estão corretos dentro da legalidade, verificar se existe ART do projeto, se todos quantitativo estão de acordo com o projeto e dentro da legalidade. Verificar se o projeto atende 100% das necessidades da finalidade proposta.

Parágrafo único. Após a avaliação a comissão deverá emitir um Laudo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contendo todas as informações previstas neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de SETEMBRO de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração